

## FATO RELEVANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento às informações divulgadas pela Companhia em fato relevante e comunicado ao mercado datados de 26 de julho de 2018, o que segue:

1. Nesta data, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Edital"), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica Companhia Energética do Piauí ("CEPISA") para a Equatorial Energia S.A ("Compradora"), quais sejam:

(a) a aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("CADE"), em 27 de agosto de 2018;

(b) a anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL"), conforme publicado no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2018;

(c) a realização pela Eletrobras, por meio da assembleia geral de acionistas, de 26 de setembro de 2018, de conversão de dívida em capital social, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores;

(d) a liquidação financeira, nesta data, pela Compradora, da compra das ações de emissão da CEPISA objeto da Operação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

(e) o pagamento integral, nesta data, pela Compradora, da remuneração devida à B3, na qualidade de responsável pela operacionalização da liquidação do Leilão.

2. Diante do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Eletrobras transferiu para a Compradora, nesta data, ações ordinárias e preferenciais de emissão da CEPISA representativas de aproximadamente 89,94% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Compradora ("Contrato de Compra e Venda de Ações"). Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia também celebrou, nesta data, o Acordo de Acionistas da CEPISA, com a Compradora;

3. Informamos ainda que a Compradora realizou também, nesta data, o aporte de R\$ 720.915.595,51 na CEPISA, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária da CEPISA realizada, nos termos previstos no Edital;

4. Nos termos do Edital e do Acordo de Acionistas celebrado, fica assegurado à Eletrobras, ainda, o direito de, dentro do prazo de seis meses a contar da presente data, realizar um aumento de capital na CEPISA de forma a aumentar a sua participação acionária em até 30% no capital social total da referida distribuidora;

5. Considerando todo o exposto acima, a Companhia informa que o processo de privatização da CEPISA foi concluído.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.

Armando Casado de Araujo

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**